

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

SEÇÃO IV

EDITAL

EDITAIS DE MONITORIA:

CMS.....015

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA.....029

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....033

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.642 de 30 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030904/08-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GUMERSINDO GOMEZ TABOADA**, matrícula SIAPE n.º 0306702, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236002, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.644 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000127/09-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TOMAZ LEITE RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0306332, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, código de vaga 0235677, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.645 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000340/09-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUIZA RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE nº 0304119, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233945, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.646 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.079637/08-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VANI DE ANDRADE ESTABILA**, matrícula SIAPE nº 0307605, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236776, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.657 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.054192/08-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NATANAEL DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE nº 0305765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235202, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.661 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000037/09-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **OSVALDO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0309029, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, código 701221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0238049, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.662 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.050395/08-68,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 18.752 de 17/08/93, publicada no DOU de 20/08/93 que concedeu aposentadoria a **JORGE RODRIGUES DE MENDONÇA FRÓES**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0306127, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90, e incluída as vantagens dos artigos 192 inciso II e 62-A da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.663 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.050454/08-06,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 17.739 de 08/09/92, publicada no DOU de 06/10/92, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA JOSE TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0305208, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.664 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069. 008310/08-49,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 31.459 de 20/06/03, publicada no DOU de 25/06/03, que concedeu aposentadoria ao servidor **SILVIO FERREIRA GAIANI**, matrícula SIAPE nº. 0306589, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC n.º 41/03, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.665 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.007686/08-36,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 17.139 de 01/04/92, publicada no DOU de 27/04/92, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE CARLOS BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº. 0303099, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 29%(vinte e nove por cento) devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.667 de 02 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004535/08-26,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 23.803 de 23/09/96, publicada no DOU de 26/09/96, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOVINO REIS FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0305464, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 20/35(vinte, trinta e cinco avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.669 de 03 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.000303/09-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA QUARESMA FIORE**, matrícula SIAPE nº 0306634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235942, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.670 de 03 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.053891/08-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA POTZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0758083, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0482548, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.671 de 03 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.079789/08-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 0304216, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0234022, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.778 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.002221/2009-70;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 19 de fevereiro 2009, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2318220, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade, designada pela Portaria nº. 38.857, de 01.10.2008, publicada no BS/UFF nº. 167 de 03/10/2008. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.779 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.002221/2009-70,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 20 de fevereiro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2318220 e **MAURICIO CAGY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1517407, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.787 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.001789/2009-73;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 08 de fevereiro de 2009, **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310764 e **CARLOS BAZILIO MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1546939, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe “pro tempore” do **Departamento de Ciência e Tecnologia**, da Faculdade Federal de Rio das Ostras - PURO, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. **39.400**, de 23.12.2008, publicada no BS/UFF nº. 217, de 23/12/2008 e **36.425**, de 20 de fevereiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 20, de 05/02/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.788 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.001789/09-73,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 09 de fevereiro de 2009, **STEPHANE SERGE YVES JEROME SORIANO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1549610 e **FERNANDO NAUFEL DO AMARAL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2295783, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe** “pro tempore” do **Departamento de Ciência e Tecnologia**, da Faculdade Federal de Rio das Ostras, do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39789 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº. 23069.001789/2009-73,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a partir de 08 de fevereiro de 2009, **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1562770, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras**, integrante do **Pólo Universitário de Rio das Ostras**, designado pela Portaria nº. 38.806, de 23 de setembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 160 de 24 de setembro de 2008 – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.790 de 02 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº. 23069.00001789/2009-73,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a partir de 08 de fevereiro de 2009, **SILVANA ROSSETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1333577, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras**, integrante do **Pólo Universitário de Rio das Ostras**, designada pela Portaria nº. 38.610, de 25 de agosto de 2008, publicada no BS/UFF nº. 182 de 28/10/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.791 de 02 de março de 2009.

EMENTA: Nomeia Diretora e Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº. 23069.001789/2009-73,

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 09 de fevereiro de 2009, **ANA IZABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310764 e **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1548170, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os Cargos de **Diretora e Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

II –Esta nomeação corresponde a cargo de direção – CD 4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.792 de 02 de março de 2009.

EMENTA: Exonera Vice-Diretor pro tempore do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº. 23069.000296/2009-16,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2009, **DANTE CORBUCCI FILHO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº. 0302521, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de Vice-Diretor pro tempore do **Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO**, designado pela Portaria nº 38.454, de 15 de julho de 2008, publicada no BS/UFF nº. 115, de 16 de julho de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.793 de 02 de março de 2009.

EMENTA: Nomeia Vice-Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº. 23069.001965/2009-77,

RESOLVE:

I - **Nomear**, a partir de 09 de fevereiro de 2009, **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1562770, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore” o **Cargo de Vice-Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO**.

II – Esta nomeação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.** Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
1.2. Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)
1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Bioestatística aplicada à Medicina
1.4. Disciplina: **Epidemiologia I (MGM02028)**
1.5. Professor vinculado ao projeto: Maurício Cagy
1.6 Numero de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1** O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
3.2 Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.
4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

- 5.1. Prova escrita: 16/3, de 12 às 14h**
Entrevista: 23/3, de 12 às 14h
5.2. Local: Instituto de Saúde da Comunidade (Prédio Anexo ao HUAP), 3º andar, **sala da Direção**
5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Temas introdutórios em Bioestatística; tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, Ogivas, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores estatísticos; testes estatísticos: inferência estatística e Poder de teste; testes *t* de Student e Qui-quadrado; testes não-paramétricos.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- Morettin, P. A., Bussab, W. O., Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
- Medronho R.A. et al. (eds.), Epidemiologia, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
- Soares J.F., Siqueira A.L., Introdução à Estatística Médica, 1a. Ed., Belo Horizonte: Departamento de Estatística – UFMG, 1999.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Chefe do MEB
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2. Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em epidemiologia descritiva aplicada à Medicina

1.4. Disciplina: **Epidemiologia II (MGM02029)**

1.5. Professores vinculados ao projeto: MARIA INÊS COUTO OLIVEIRA, HELIA KAWA

1.6. Numero de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: 17/03, de 12 às 14h

Entrevista: 24/03, de 12 às 14h

5.2. Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, **sala A**, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Medida de frequência de doenças: Incidência e prevalência. Indicadores de saúde: Mortalidade e fecundidade. Indicadores demográficos em saúde. O processo de transição demográfico-epidemiológica. O processo epidêmico. Fontes de dados em saúde: sistemas de informação em saúde.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita, prova prática e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.
- PEREIRA MG, 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- <http://www.uff.br/e-pid> link “Tabnet”

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Chefe do MEB

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3. Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.4. Projeto: Iniciação à Docência em Epidemiologia Analítica aplicada à Medicina

1.5. Disciplina: **Epidemiologia III (MGM03030)**

1.6. Professores vinculados ao projeto: EDNA MASSAE YOKOO, MARIA LUIZA GARCIA ROSA, SANDRA COSTA FONSECA.

1.7. Numero de vagas oferecidas: **04 (quatro) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Curriculum vitae

4.3. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.4. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: 23/03, de 16 às 18h

Entrevista: 26/03, de 12 às 13:30h e de 17h em diante

5.2. Local: prova escrita: Sala **Paulo Dias da Costa**, 3º andar, Faculdade de Medicina.

Entrevista: **Instituto de Saúde da Comunidade** – 3º andar – **Sala do MEB**

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Epidemiologia Analítica: 1) Fundamentos da pesquisa epidemiológica: hipótese, exposição, desfecho, diferentes tipos de desenho epidemiológico. 2) Aspectos clínicos da investigação: etiologia/risco, prognóstico, tratamento, prevenção, diagnóstico. 3) Estudo de intervenção. 4) Estudo de coorte. 5) Estudo caso-controle. 6) Estudo transversal. 7) Análise de sobrevivência 8) Revisão sistemática e meta-análise 9) Estudos ecológicos. 10) Medidas de associação e significância estatística.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- GORDIS, 1995. Epidemiologia.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Chefe do MEB
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2. Departamento: **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)**

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Epidemiologia Clínica e Vigilância epidemiológica aplicada à Medicina

1.4. Disciplina: **Epidemiologia IV (MGM03031)**

1.5. Professores vinculados ao projeto: Regina Flauzino Fernandes, Sandra Costa Fonseca

1.6. Numero de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas**

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Curriculum vitae

4.3. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.4. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: 17/03, de 16:30 às 18:30h

Entrevista: 19/03, de 17 h em diante

5.2. Local: prova escrita: Instituto de Saúde da Comunidade – **2º andar, sala 1.**

Entrevista: Sala **do MEB, 3º andar**, Prédio Anexo HUAP.

5.3. Ementa da disciplina – objeto do concurso

- 1) Vigilância epidemiológica – conceitos. Sistema de Vigilância Epidemiológica. (SINAN, fichas de notificação e investigação das doenças sob vigilância epidemiológica). Lista das Doenças de notificação compulsória.
- 2) Meningite, AIDS, Tuberculose, Dengue, Febre Amarela, Hantavirose, Leptospirose, Hepatites, Rubéola, Rubéola congênita, Sífilis congênita
- 3) Conceito de doenças emergentes e reemergentes.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- Guia de Vigilância Epidemiológica -
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA
Chefe do MEB
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2. Departamento: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Bioestatística aplicada à Medicina Veterinária

1.4. Disciplina: **Bioestatística I (MEB02001)**

1.5. Professores vinculados ao projeto: Luciana Tricai Cavallini, Regina Fernandes Flauzino

1.6. Numero de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: 16/03, de 12 às 14h

Entrevista: 23/03, de 12 às 14h

5.2. Local: Instituto de Saúde da Comunidade (anexo ao HUAP), 3º andar, sala da Direção

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Compreensão da importância e da aplicabilidade da “Ciência da Variação” nos problemas biológicos em geral e no campo da saúde. Desenvolvimento do método estatístico no raciocínio científico dos fenômenos quantitativos de múltipla causação. Conceitos básicos sobre técnicas paramétricas e não-paramétricas e sua aplicação. Avaliação indireta do nível da saúde das comunidades

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.
- PEREIRA MG, 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Chefe do MEB

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2. Departamento: **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)**

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Epidemiologia Geral aplicada à Biomedicina

1.4. Disciplina: **Epidemiologia V (MEB00008)**

1.5. Professores vinculados ao projeto: Maria Inês Couto Oliveira

1.6. Numero de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: 20/03, de 12 às 14h

Entrevista: 27/03, de 12:30 às 14h

5.2. Local: Instituto Biomédico, sala 8.

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia descritiva: medidas de saúde coletiva (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais (transversais, coorte e caso-controle) e experimentais. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde. Vigilância em saúde.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.
- PEREIRA MG, 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Chefe do MEB

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.2. Departamento: **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA – (MEB)**

1.3. Projeto: Iniciação à Docência em Epidemiologia Geral aplicada à Nutrição

1.4. Disciplina: **Epidemiologia Geral (MEB00009)**

1.5. Professores vinculados ao projeto: Edna Massae Yokoo

1.6. Numero de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período **3 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão se inscrever somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, qualquer outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5. DAS PROVAS

5.1. Prova escrita: **18/03, de 12 às 14h**

Entrevista: **25/03, de 12 às 14h**

5.2. Local: **Faculdade de Nutrição, sala de aula da Epidemiologia.**

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Conceito de Epidemiologia. Epidemiologia descritiva: medidas de saúde coletiva (incidência e prevalência). Indicadores de saúde. Estudos epidemiológicos descritivos segundo as variáveis de tempo, espaço e pessoa. Epidemiologia analítica. Estudos observacionais (transversais, coorte e caso-controle) e experimentais. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5. Bibliografia indicada

- MEDRONHO R, 2002. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu.
- ROUQUAYROL MZ & ALMEIDA Fº N, 2003. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi.
- PEREIRA MG, 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

Chefe do MEB

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – Tocoginecologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros - Estrangeiros 02 01	Graduação em Medicina	03/09	3 anos	R\$415,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia.
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar
– Prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Informações - tel.: (0xx21) 2629.9360 ou 9355
e-mail : www.propp.uff.br ou mpi@vm.uff.br

2.2. Horário:

De segunda a quinta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3. Período:

De 26 de Janeiro de 2009 a 13 de Fevereiro de 2009.

2.4. Documentação:

- As cópias serão autenticadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação do documento original -

2.4.2. Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ou C.R.M.

2.4.5. Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Três fotos 3 X 4

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$415,00

Dados a serem preenchidos:

<p>UG : 153056 Gestão: 15227 Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Recolhimento código: 28832-2 Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais Número da referência: 16520600 Competência: Mês de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa) CPF do contribuinte: digitar o número Nome do contribuinte: digitar o nome Valor principal: R\$415,00 Valor da taxa: repetir o valor principal</p>
--

3. Instrumentos de Seleção:

3.1. Provas:

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (Inglês).

3.1.3. Prova oral

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições:

3.2.2. Data: 26/01/2009 13/02/2009

3.2.1.2. Horário: 10:00 h às 15:00 h

3.2.1.3. Local: Coordenação do Curso

3.2.2. Prova Escrita

3.2.2.1. De conhecimentos relativos às especialidades, será sorteado 01 tema de cada especialidade para dissertação do candidato:

Obstetrícia (01 Questão discursiva)

Ginecologia (01 Questão discursiva)

3.2.2.2. Horário: das 08:30h

3.2.2.3. Local. Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.2.4. De Língua Estrangeira – Inglês

3.2.2.5. Tradução de um texto técnico para a língua portuguesa

3.2.2.6. Horário: 08:00h

3.2.2.7. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.3. Entrevista: A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório. O resultado final será a média ponderada das etapas mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.2.3.1. Data: 17 de Fevereiro de 2009

3.2.3.2. Horário: 08:30h

3.2.3.3. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.4. Análise do Currículo Vitae

3.2.4.1. Data: 16 de Fevereiro de 2009

3.2.5. Divulgação do Resultado

3.2.5.1. Data: 19 de Fevereiro de 2009

3.2.5.2. Horário: 09:00 às 15:00h

3.2.5.3. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Tocoginecologia

3.3. Matrícula.

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Das Disposições Gerais:

- 4.1.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

- 4.9. Caso não haja candidato suficiente na categoria nacional ou na estrangeira a coordenação se permite o remanejamento de vagas a seu critério.

(*)Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tocoginecologia.

5.0. Conteúdo Programático OBSTETRÍCIA

- Hormoniologia da gravidez
- Modificações do organismo na gravidez
- Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico
- Feto – Estática fetal
- Trajeto bacia obstétrica
- Assistência pré-natal
- Contração uterina
- Parto – fase clínica e mecanismo
- Puerpério normal
- Patologia do secundamento e do puerpério
- Abortamento
- Prenhez ectópica
- Neoplasias trofoblásticas gestacionais
- Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP
- Patologia do sistema amniótico
- Parto prematuro
- Doença hemolítica perinatal
- Gravidez prolongada
- Sofrimento fetal agudo
- Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia
- Discinesias uterinas
- Diabetes e gravidez
- Sífilis e gravidez
- Toxoplasmose e gravidez
- Desproporção céfalo-pélvica
- Apresentações anômalas
- Gestação de alto-risco – crescimento intra-uterino retardado
- Tocurgia

GINECOLOGIA

- Fisiologia menstrual
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Lesões precursoras do câncer de endométrio
- Câncer do endométrio
- Neoplasia intra-epitelial cervical
- Carcionoma invasor do colo uterino
- Anovulação
- Puberdade
- Carcionoma do ovário
- Doença inflamatória pélvica
- Mioma uterino
- Endometriose
- Prolapso genital
- Esterilidade conjugal
- Neoplasia intra-epitelial da vulva
- Carcionoma invasor da vulva
- Patologia benigna da mama
- Patologia maligna da mama
- Climatério
- Amenorréia
- Contracepção
- Dismenorréia
- Tensão Pré-menstrual
- Vulvovaginites

Niterói, 18 de Dezembro de 2008.

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2009 /PRORROGAÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA) faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 14	Estrangeiros 01	Graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia	20/03/2009	420 h	R\$50,00	R\$380,00 (10 parcelas)

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 O processo seletivo condiciona-se a inscrição de pelo menos 07 (sete) candidatos.

1.3 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 07 (sete) aprovados.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ - CEP: 24210-130
Tel.: 2629-2429 /2629-2432

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário: De segunda à sexta-feira, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h

2.3. Período: De 12/01/2009 a 11/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da página eletrônica do curso (<http://www.uff.br/cempa> ou <http://www.uff.br/mip>)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158394

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia

3.1.2. Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae e Histórico escolar

Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12/01/2009 a 11/03/2009

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ - CEP: 24210-130

Tel.: 2629-2429 /2629-2432

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 13/03/2009

3.2.2.2 Horário: 13:00h

3.2.3 Entrevista (Se necessário. Os candidatos serão convocados por e-mail e telefone)

3.2.21 Data: 10/03/2009

3.2.22 Horário: 13:00h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 09/03/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/03/2009

3.2.5.2 Horário: 13:00h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Melhor nota na prova escrita

3.3.2.2. Melhor Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar de Graduação

3.3.2.3. Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. O resultado final será a média ponderada das etapas descritas no item 3, tendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).

4.3 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.4 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.5 As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.6 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.10 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

5. BIBLIOGRAFIA

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H. *Imunologia Básica* 2ª Ed., Elsevier, 2007.
- b) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Ed. Artmed. 4ª edição, 2004.
- c) MURRAY, P.R.; ROSENTHAL K. S.; Pfaller, M. A. *Microbiologia Médica*. Ed. Elsevier, 1ª Ed., 2006.
- d) REY, L. *Parasitologia Médica*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- e) SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M T. V.; WIGG, M D. *Introdução à Virologia Humana*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- f) SIDRIN, J.J. C & MOREIRA, J.L.B. *Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica*. Guanabara Koogan, 1999.
- g) TRABULSI, L.R. *Microbiologia*. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia Celular:

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

-Imunologia:

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

Bacteriologia:

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana.
- Mecanismos de Agressão Bacteriana.
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.
- Características gerais das infecções por: *Staphylococcus aureus*, *Streptococcus*, *Escherichia coli*, *Salmonella*, *Mycobacterium tuberculosis*.

Micologia:

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmosse, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.

Virologia:

- Propriedades Gerais dos Vírus.
- Portas de entrada dos vírus no hospedeiro.
- Infecções virais disseminadas e localizadas.
- Prevenção e Controle das Viroses: Poliomielite, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela, Rotavírus, Hepatites e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Parasitologia:

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasita/hospedeiro.
- Mecanismos de transmissão (infecção).
- Diagnóstico.
- Prevenção e Controle das seguintes infecções: Giardíase, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose, Ascaridíase, Enterobíase.

Niterói, 11 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA

Coordenador do Curso

#####